



1º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” CONTRATO Nº 221/2023 – CP Nº 07/2023


A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa CAL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 26.552.594/0001-37, com sede e foro à Rua Jose Oliveira Alcantara, nº 59, centro, na cidade de Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000, doravante denominada CONTRATADA, representada por sócio administrador, o Sr. Egnaldo Pinto dos Santos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

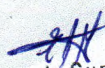
CLÁUSULA I – DO OBJETO:

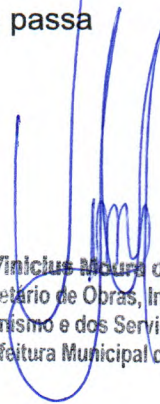
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de Item 01 - Construção de Sala de Aula e 01 Sala de Leitura para a Escola Municipal Elizeu de Oliveira, localizada no Bairro Miguel Teles de Mendonça, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **05/12/2023 A 05/08/2024**

Sendo assim, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **02 (dois) meses**, que passa a vigorar a partir da data **05 de agosto de 2024**.


Thaisa Lima Santos
Engª Civil - CREA 2717391991
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana


Elaine da Cunha Menezes
Engª Civil CREA 2716104921
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana


Vinicius Moura da Costa
Secretário de Obras, Infraestrutura,
Urbanismo e dos Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Itabaiana



CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 18 de julho de 2024.

Elaine da Cunha Menezes

Elaine da Cunha Menezes

Eng° Civil - CREA/SE 2716104921

Thaís Lima Santos

Thaís Lima Santos

Eng° Civil - CREA/SE 2717391991

Vinicius Moura da Costa

Vinicius Moura da Costa

Secretário Das Obras, Infraestrutura, Urbanismo e dos Serviços Públicos

Cal Construções Ltda

CAL CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

RUA JOSÉ OLIVEIRA ALCANTARA, 59 BAIRRO CENTRO – CAMPO DO BRITO/SE CEP: 49520-000

CNPJ: 26.552.594/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.167.601-9

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZEU OLIVEIRA

ITEM	Serviços	Valor		MÊS		MÊS 1		MÊS 2	
				%	Valor	%	Valor	%	Valor
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZEU OLIVEIRA		881.885,06						
				44,96					
1	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELIUEZU OLIVEIRA	48,88	431.063,48	40,28	355.226,90	2,65	23.353,39	5,95	52.483,19
2	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZEU OLIVEIRA	46,85	413.187,88	42,05	370.798,06	2,64	23.321,85	2,16	19.067,97
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,27	37.633,70	3,38	29.814,91	0,32	2.821,38	0,57	4.997,41
	TOTAL SIMPLES	100,00	881.885,06	85,71	755.839,68	5,61	49.496,62	8,68	76.548,57
	TOTAL ACUMULADO	100,00	881.885,06	85,71	755.839,68	91,32	805.336,32	100,00	881.885,06

CAL CONSTRUÇÕES LTDA

Jefferson Rodrigues Nascimento
Engenheiro Civil
CREA nº 270606578-8

Thaís
Thaís Lima Santos
Engª Civil - CREA 2717391991
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Elaine
Elaine da Cunha Menezes
Engª Civil CREA 2716104921
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana